



## 1. Introdução

- 1.1. A Confederação Brasileira de Corrida de Aventura comunica às entidades afiliadas, atletas, organizadores e patrocinadores o regulamento das competições nacionais no ano de 2023.
- 1.2. Serão realizadas três competições nacionais oficiais: Circuito Brasileiro, A1 Brazil National Series e Copa Brasil, adicionalmente às competições estaduais, que seguirão contando com todo o apoio e suporte da CBCA.
- 1.3. A taxa de filiação de atletas para o ano de 2023 terá o valor de R\$ 132,00.
  - 1.3.1. Cada atleta que deseje colaborar com o crescimento e manutenção do esporte deve fazer o pagamento da taxa através do link disponível no site [www.cbcaventura.org](http://www.cbcaventura.org), aba "Filiação".
  - 1.3.2. A taxa é de valor único para cada atleta, anual e válida somente para o corrente ano.
  - 1.3.3. Não é possível realizar o pagamento da taxa por outros meios.
  - 1.3.4. O valor arrecadado tem a função de manter a CBCA e o próprio esporte ativos, manter *website*, produzir conteúdo, elaborar ações de divulgação, pagar taxas bancárias e todos os demais custos necessários para a realização de suas missões institucionais.
  - 1.3.5. O trabalho da diretoria e conselho da CBCA é voluntário e não-remunerado.
- 1.4. O Regulamento-Base da CBCA, que contém diretrizes para suportar os organizadores na elaboração dos regulamentos de suas provas, está disponível no site da CBCA. O presente documento regulamenta somente o modelo de disputa das competições nacionais.

## 2. Nomenclaturas e Definições

- 2.1. No presente documento, as seguintes nomenclaturas serão utilizadas:
  - 2.1.1. **Categoria:** Relaciona-se com os tamanhos dos percursos oferecidos em cada evento. Cada organização tem liberdade para definir suas nomenclaturas. Nomes comuns são, por exemplo: Pro, Expedição, Aventura, Short, Sport, Iniciantes, etc.
  - 2.1.2. **Formação:** Diz respeito à quantidade de atletas que compõem a equipe. Para efeito de classificação nas competições oficiais nacionais, as formações chanceladas pela CBCA são quarteto misto (ver gênero, logo abaixo) e dupla. Outras formações, incluindo solo (individual) podem ser oferecidas pelo organizador, mas não serão consideradas nas competições oficiais nacionais.
  - 2.1.3. **Gênero:** Refere-se ao sexo dos integrantes da equipe: masculino, feminino ou misto (pelo menos um integrante masculino e um feminino).



### 3. Competições

3.1. O Calendário de Competições Nacionais Oficiais 2023 está apresentado na tabela abaixo:

Tabela 1 - Calendário de Competições Nacionais Oficiais

Prova	UF	Região	Data	Válida por:
Kraft Race	SC	Sul	04/02	CBCA
Malacara Expedition Race	SC	Sul	04/03	CBCA, ARWS Demo
Guerreiros N'Aventura	AL	Nordeste	25/03	CBCA
Expedição Chauás	SP	Sudeste	07/04	CBCA, A1 BR
Brou Expedição Espinhaço	MG	Sudeste	21/04	CBCA, A1 BR
Haka Expedition	SP	Sudeste	29/04	CBCA, A1 BR, A1 WC South America
Gralha Azul	PR	Sul	13/05	CBCA
Maçayo	AL	Nordeste	27/05	CBCA Demo
Bahia Adventure Race	BA	Nordeste	08/06	CBCA, A1 BR
Carrasco	BA	Nordeste	15/07	CBCA
Adventure Camp	SP	Sudeste	29/07	CBCA
Expedição Estrada Real	MG	Sudeste	26/08	CBCA
Brasil Outdoor Adventure	GO	Centro-Oeste	07/09	CBCA, A1 BR
Bituin	SC	Sul	23/09	CBCA
Toré Aventura	RN	Nordeste	30/09	CBCA
Oktober Aventura	RS	Sul	07/10	CBCA
FCCA	ES	Sudeste	12/10	CBCA, A1 BR
Mandacaru	BA	Nordeste	28/10	CBCA Demo
Expedição Terra de Gigantes	RJ	Sudeste	15/11	Final CBCA, Final A1 BR
Malacara Race	SC	Sul		Copa Brasil e Final ARWS South America

3.2. Em cada evento, é incentivada a inclusão, pelos organizadores, de provas com percurso reduzido e nível técnico fácil, para incentivar a presença de iniciantes no esporte.



3.3. Quando houver mais de um percurso em um mesmo evento, a prova válida para as Competições oficiais será a de percurso maior. A CBCA recomenda aos organizadores que esta prova tenha duração mínima de 12h para a equipe vencedora.

3.4. A pontuação-base de cada prova será a seguinte:

Tabela 2 - Tabela de Pontuação-Base nas Provas

Posição	Pontos	Posição	Pontos
1º	100	14º	22
2º	85	15º	20
3º	75	16º	18
4º	63	17º	16
5º	55	18º	14
6º	50	19º	12
7º	45	20º	10
8º	40	21º - 25º	8
9º	35	26º - 30º	6
10º	30	31º +	5
11º	28	Desistente	1
12º	26	Desclassificado	0
13º	24		

3.4.1. Na Tabela 2, “Desclassificada” é a equipe que sofreu alguma punição com pena de desclassificação, a critério da organização da prova. “Desistente” é a equipe que, por qualquer motivo, opta por não concluí-la ou a conclui com nem todos os integrantes.

3.5. Para a contagem de pontos, serão consideradas as equipes regularmente inscritas na prova, independentemente de estarem com todos os atletas regularmente filiados à CBCA conforme item 1.3.

3.5.1. Por exemplo, se numa dada prova, a equipe A (em que nem todos os atletas estão filiados) termina em 2º lugar e a equipe B (com todos os atletas filiados) termina em 3º, a equipe B somará 75 pontos e a equipe A não pontuará, por não estar regular perante o *ranking*. Nesse exemplo, nenhuma equipe somará os 85 pontos relativos à 2ª colocação.

### Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura 2023

3.6. O **Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura 2023** conterà as 19 provas marcadas como CBCA e CBCA Demo na Tabela 1 e será disputado em sistema de pontos corridos.

3.6.1. Contarão para a pontuação da equipe as 4 (quatro) maiores pontuações obtidas ao longo do Circuito, respeitando a quantidade máxima de atletas conforme itens 4.3 e 4.4;

3.6.2. Todas as provas marcadas como “CBCA” têm o mesmo peso (peso 1) na classificação e valem, portanto, um máximo de 100 pontos;



- 
- 3.6.3. A prova marcada como “Final CBCA” terá peso 2, ou seja, valerá um máximo de 200 pontos;
  - 3.6.4. As provas marcadas como “CBCA Demo” terão peso 0,5, ou seja, valerão um máximo de 50 pontos;
  - 3.7. As formações que contarão pontos para o Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura serão:
    - 3.7.1. Quarteto misto (pelo menos um integrante de sexo diferente dos demais);
    - 3.7.2. Dupla masculina;
    - 3.7.3. Dupla mista;
    - 3.7.3.1. Provas que oferecerem a dupla feminina como formação em separado deverão consolidar, para efeito de pontuação no Circuito, esta formação junto com a dupla mista.
  - 3.8. Após a última etapa, a equipe que tiver somado mais pontos em cada formação será declarada Campeã Brasileira de Corrida de Aventura na respectiva formação.
  - 3.9. Em caso de empate no total de pontos, o critério de desempate será a colocação da equipe na Final.

#### **A1 Brazil National Series**

- 3.10. A **A1 Brazil National Series 2023** conterà as 7 provas marcadas como A1 BR na Tabela 1 e será disputada em sistema de pontos corridos.
  - 3.10.1. Contarão para a pontuação da equipe as 3 (quatro) maiores pontuações obtidas ao longo do Circuito, respeitando a quantidade máxima de atletas conforme item 4.3 e a regra de nacionalidade 4.7;
  - 3.10.2. Todas as provas marcadas como A1 BR têm o mesmo peso (peso 1) na classificação e valem, portanto, um máximo de 100 pontos;
  - 3.10.3. A prova marcada como “Final A1 BR” terá peso 2, ou seja, valerá um máximo de 200 pontos;
  - 3.10.4. A prova marcada como “A1 WC South America” será válida como etapa continental sul-americana do Circuito A1 World Cup mas, no circuito A1 Brazil National Series, valerá normalmente 100 pontos, como as demais.
- 3.11. A única formação que contará pontos para o A1 Brazil National Series será o quarteto misto;
- 3.12. Após a última etapa, a equipe que tiver somado mais pontos em cada formação será declarada Campeã do A1 Brazil National Series.
- 3.13. Em caso de empate no total de pontos, o critério de desempate será a colocação da equipe na Final.

#### **Copa Brasil de Corrida de Aventura 2022**

- 3.14. A Copa Brasil será realizada na prova Malacara Race no dia 09/12/2023.
  - 3.14.1. O mesmo evento hospedará a Final do Circuito ARWS South America 2023



- 
- 3.14.2. Esta prova não é válida para o Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura 2023, que já estará encerrado quando da sua realização.
- 3.15. A Copa Brasil utilizará os rankings dos campeonatos estaduais. Serão convocadas para a Copa Brasil as 3 (três) equipes mais bem classificadas nos campeonatos de cada federação estadual em cada uma das formações.
- 3.15.1. Caso uma mesma equipe conquiste vaga na Copa Brasil por duas ou mais federações diferentes, deverá obrigatoriamente optar por uma delas. A outra vaga será preenchida pela próxima equipe mais bem ranqueada no referido Campeonato Estadual e que ainda não tenha conquistado a vaga por nenhuma federação.
- 3.15.2. Em nenhuma hipótese uma equipe poderá ceder a sua vaga na Copa Brasil para outra à sua escolha;
- 3.15.3. Caso a equipe classificada decida por não participar da Copa Brasil, sua vaga poderá ser destinada à próxima equipe imediatamente abaixo no ranking estadual, e assim sucessivamente.
- 3.16. Unidades da Federação que não têm Representação federativa consolidada mas em que ocorrem provas chanceladas pela CBCA devem elaborar um ranking em comum acordo entre os organizadores e enviar para a CBCA os nomes das três primeiras equipes de cada categoria, a título de indicação para a Copa Brasil.
- 3.17. Equipes não-classificadas para a Copa Brasil poderão participar livremente da prova, mas não concorrerão à disputa da Copa.

## 4. Equipes e Atletas

- 4.1. Cada equipe só terá a sua pontuação de um dado evento computada nos devidos rankings nacionais caso todos os atletas que correram pela equipe neste evento estejam devidamente filiados à CBCA, conforme item 1.3.
- 4.1.1. Equipes em que pelo menos um(a) atleta não esteja filiado à CBCA podem participar livremente das provas, porém não pontuarão nos rankings nacionais correspondentes;
- 4.1.2. Caso um ou mais atletas que corram uma prova por uma equipe não estejam quites com o pagamento da taxa às 23h59 do dia anterior à largada da mesma, o resultado da equipe não será considerado para fins de pontuação no ranking.
- 4.1.3. Pontuação retroativa ao pagamento da taxa não será admitida em absolutamente nenhuma hipótese.
- 4.2. Ao longo da temporada, as equipes deverão competir com um nome fixo. Este nome deverá ser o nome de inscrição nas provas para que a pontuação seja válida no ranking.
- 4.2.1. Nomes de patrocinadores podem ser adicionados no final do nome da equipe; o nome considerado será sempre o primeiro.
- 4.2.2. Caso duas equipes se unam para correr uma prova, a pontuação será considerada para aquela cujo nome aparecer primeiro.
- 4.3. Na formação de quartetos, cada equipe poderá pontuar utilizando um máximo de 7 (sete) atletas.



- 
- 4.3.1. Caso a equipe corra provas utilizando mais do que 7 atletas, as provas consideradas válidas para a pontuação serão aquelas que contenham os 7 atletas que obtiveram a maior soma de pontos. Ou seja: caso a equipe utilize mais do que 7 atletas, serão automaticamente descartadas as suas menores pontuações, em ordem crescente, até que o número de atletas nas provas válidas seja menor ou igual a 7.
- 4.4. Na formação de duplas, cada equipe poderá pontuar utilizando um máximo de 3 (três) atletas.
- 4.4.1. Caso a equipe corra provas utilizando mais do que 3 atletas, as provas consideradas válidas para a pontuação serão aquelas que contenham os 3 atletas que obtiveram a maior soma de pontos. Ou seja: caso a equipe utilize mais do que 3 atletas, serão automaticamente descartadas as suas menores pontuações, em ordem crescente, até que o número de atletas nas provas válidas seja menor ou igual a 3.
- 4.5. Caso a equipe deseje descartar uma pontuação que não seja a menor, deve comunicar esse interesse formalmente à CBCA.
- 4.6. Não há restrição quanto à participação de um(a) mesmo(a) atleta em duas ou mais equipes diferentes.
- 4.7. Para a pontuação da equipe no Circuito A1 Brazil National Series, é obrigatório que todos os integrantes da equipe sejam brasileiros ou estrangeiros oficialmente residentes no Brasil. A CBCA se reserva o direito de exigir a apresentação de carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) para validar a pontuação.
- 4.7.1. Para o Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura e Copa Brasil, não se aplica a restrição de nacionalidade acima.

## 5. Disposições Gerais

- 5.1. O Regulamento- Base da Confederação Brasileira de Corrida de Aventura - CBCA aplica-se de maneira complementar a este Regulamento.
- 5.2. Este Regulamento será periodicamente reavaliado conforme a necessidade, de modo que as eventuais modificações passarão a valer a partir de sua divulgação pela Confederação Brasileira de Corrida de Aventura- CBCA

Salvador, 23 de Janeiro de 2023

**Arnaldo Eugenio Maciel**  
Presidente

**Pedro Lavinas**  
Diretor Técnico